



PORTARIAS

PORTARIA N° 405/2017

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIALIZADA EM AUDITORIA DE PREÇOS E NECESSIDADE DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, NOMEIA SEUS COMPONENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Recomendação n° 019/2017, da 6ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Especializada em Auditoria de Preços e Necessidade de Despesa Pública, vinculada à Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, composta de três membros, todos servidores titulares de cargos efetivos, sendo eles os seguintes:

I - Luciano Benati Mendes;

II - Vaneska Gabriela da Costa;

III - Eliane Gualberto.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - auditar e fiscalizar os métodos utilizados para formação do preço de referência nos processos de licitação da Câmara Municipal de Uberlândia, inclusive para as hipóteses de dispensa e inexigibilidade;

II - fiscalizar e inspecionar a real necessidade da aquisição dos bens ou prestação dos serviços solicitados pelos órgãos requisitantes;

III - aprovar o relatório de formação do preço de referência dos processos licitatórios, quando condizentes com os praticados no mercado, inclusive para as hipóteses de dispensa e inexigibilidade;

IV - propor medidas de aprimoramento e racionalização dos gastos públicos.

Art. 3º No uso restrito das atribuições da Comissão, ficam asseguradas aos seus membros as seguintes prerrogativas:

I - acesso a todos os departamentos, seções e órgãos internos da Câmara Municipal de Uberlândia, bem como a todos os documentos e informações necessárias à realização dos seus trabalhos, inclusive em sistemas eletrônicos de processamento de dados;

II - requerer, por escrito, aos responsáveis pelos departamentos, seções e órgãos internos todos os documentos e informações necessárias, fixando prazo razoável para atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de agosto de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 496/17

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE UBERLÂNDIA À SRª ANA ALICE DUARTE SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Srª ANA ALICE DUARTE SILVA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Vilmar Resende e Alexandre Nogueira

DECRETO LEGISLATIVO N° 497/17

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO DR. EDSON GUERRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Edson Guerra.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Vilmar Resende e Alexandre Nogueira

DECRETO LEGISLATIVO N° 498/17

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO DR. RODRIGO PENHA DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Rodrigo Penha de Almeida.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Vilmar Resende e Alexandre Nogueira

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HDTV

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 499/17
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE UBERLÂNDIA
À SRª. VÂNIA DE FÁTIMA DINIZ FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Srª VÂNIA DE FÁTIMA DINIZ FERREIRA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Vilmar Resende e Alexandre Nogueira

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL**

EM AGOSTO NOS DIAS:

**1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 E 16
A PARTIR DAS 9H00**

PELA TV NOS CANAIS

**4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3
(HD)**

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO

**PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO
S/N**

Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a realizar sessão solene em homenagem póstuma ao Sr. Vanir Fernandes, de autoria do Vereador Isac Cruz; 03) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$5.925,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação à entidade que menciona no valor de R\$ 124.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: 01) Projeto de Lei nº 139/17 que Acrescenta o artigo 128-B à Lei nº 10.715 de 21 de março de 2011 que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Pastor Átila; 02) Projeto de Lei nº 152/17 que Altera o art. 128-A, da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Silésio Miranda; 03) Projeto de Lei nº 269/17 que Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno nos estabelecimentos de uso coletivo, públicos ou privados, de autoria do Vereador Paulo César; 04) Projeto de Lei nº 295/17 que Modifica dispositivo da Lei nº 10.715/11 que "Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências", de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 05) Projeto de Lei nº 303/17 que Altera dispositivo da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Pastor Átila. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 1ª e 2ª reuniões do 7º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 6861, 7185, 7680, 7817, 7824, 7941, 7957, 7959, 7972, 7988, 7990, 7995 a 8004, 8007 a 8011, 8013 a 8019, 8021 a 8039, 8041 a 8043, 8045, 8046, 8048 a 8052, 8054 a 8064, 8067 a 8089, 8091 a 8101, 8103 a 8117, 8119, 8120, 8122 a 8124, 8137, 8142, 8148, 8150, 8158, 8161, 8164 a 8177/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 040/17 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Ricardo Napoleão Pereira, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 041/17 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Carlos Henrique Cotta D'Angelo, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 045/17 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a realizar sessão solene em homenagem póstuma ao Sr. Vanir Fernandes, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 362/17 que Considera de utilidade pública o Instituto Santa Clara, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 084/17 que Dispõe sobre a criação do 'Dia da Troca de Livros' nas escolas do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado com emenda às fls. 04 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 149/17 que Declara o Movimento Hip Hop Manifestação Cultural Popular no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE AGOSTO DE 2017 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:

simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 363/17 que Institui o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita a ser realizado, anualmente no dia 12 de junho e dá outras providências, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 364/17 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o "Dia Municipal do Advogado Criminalista", a ser comemorado no dia 02 de dezembro, de autoria dos Vereadores Thiago Fernandes e Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 066/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por menores de 18 anos, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei nº 076/17 que Dispõe sobre a reprodução, criação e comercialização de cães e gatos, bem como doações em eventos de adoções destes animais no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 03) Projeto de Lei nº 109/17 que Dispõe sobre a política oficial de medicamentos na rede pública de saúde, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 04) Projeto de Lei nº 205/17 que Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de sangue e medula óssea em Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei nº 261/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma unidade de combate a incêndio e primeiros socorros nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Isac Cruz; 06) Projeto de Lei nº 339/17 que Determina a fixação de placa advertindo sobre a proibição de venda de substâncias inalantes tóxicas à menores de idade, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. Atendendo ao requerimento nº 7652/17 do Vereador Silésio Miranda utilizou a tribuna o Sr. Márcio Dulio de Oliveira, Presidente do SINTTRUB. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO
1º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EM AGOSTO NOS DIAS:
1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 E 16
A PARTIR DAS **9H00**

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3
(HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO
S/N

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196

INFORMAÇÕES: **3239-1152** - **ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.